



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO

Rua Carlos Torres, nº 45 – Bairro Centro – licitacao@pmsaa.mg.gov.br
SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO – ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.710.476/0001-19



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93, Homologa a proposta da Senhora JOSÉ MARIA CONSOLI DA SILVA, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Sítio Agropecuária Jomar, s/nº, Zona Rural, deste Município de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, portador da Cédula de Identidade M-3.009.961, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 488.543.106-97, com o valor mensal de R\$ 900,00 (Novecentos reais) nos autos do Processo de Licitação nº 026/2017/Dispensa de Licitação Nº 008/2017, locação de um imóvel com área de no mínimo de cem metros quadrados, na área central da Sede do Município Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, para atender aos interesses da administração municipal em face a necessidade de sede da Banda Musical Dalton Machado, tudo em conformidade com a Ata de julgamento datada de 04 de abril de 2.017, que ora é ratificada.

Santo Antônio do Aventureiro, 05 de abril de 2.017.

PAULO ROBERTO PIRES
PREFEITO MUNICIPAL